

INDICAÇÃO Nº 598 /2011

“Pintura de faixa preferencial para idosos e deficientes próximo aos cemitérios do Município, Cartórios e ao velório.”

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que efetue a demarcação de solo, dando preferência de estacionamento para idosos e deficientes nos pontos em epígrafe.

Justificativa:

Este vereador pode notar a falta de demarcação de solo nos seguintes locais: Cemitério Central, Cemitério da Cabriúva, e Parque dos Lírios, ainda próximo ao Velório Municipal e Cartórios, locais que com a devida demarcação trará maior comodidade a idosos e portadores de necessidades especiais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de fevereiro de 2011.

Danilo Godoy
PSDB
-vereador-